



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA
UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.



CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CONSU/UNIFAEMA

Pós-Graduação: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento.

O Presidente do CONSU - Conselho Superior Universitário, do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 9º, Inciso III, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 054/2025/SECON/UNIFAEMA, de 04/08/2025, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento.
3. Aprovado em Sessão Ordinária em 27/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior Universitário, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Hudson Carlos Avancini Persch
Presidente do Conselho Superior Universitário- CONSU
Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA

BRANCO